

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2101/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0111067/2025-13

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade I.E.S Instituto Educacional Shalom Ltda – ME para entidade Associação Shalom de Educação, mantenedora do Instituto Educacional Shalom, de Ensino Fundamental e Ensino Médio e do Instituto Educacional Shalom – Unidade II, de Ensino Fundamental, ambos situados em Uberlândia.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/10/2025